



**ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 06/2024**

Processo nº 39/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 74 inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Projeto Básico.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE A APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA "LORENÇO E LOURVAL", PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 16º BARQUEATA.

II - DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1) Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

O fornecedor escolhido apresentou a proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atendendo as exigências do Projeto básico.

Art. 74 II. Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Contratada: LOURENÇO E LOURIVAL PRODUCOESE PROMOCOES ARTISTICAS
- CNPJ: 52.782.076/0001-10

Valor Total da Contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Diante dos dados expostos, o Secretário Municipal de Cultura **JOSÉ RONALDO SABOIA, RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a contratação.

Alfenas, 20 de março de 2024

JOSÉ RONALDO SABÓIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA